

Concurso de Fotografia



“Origens”, “Património” e “Livre”

Regulamento

A União das Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, irá organizar a 1ª Edição do concurso de Fotografia com os temas "Origens", "Património" e "Livre" subordinado ao seguinte regulamento:

O Concurso de Fotografia pretende divulgar e promover o património natural, arquitetónico, cultural e social da nossa União das Freguesias.

Tem como principal objetivo sensibilizar os cidadãos para a observação e a valorização deste património, incentivando a expressão e a criatividade no âmbito da fotografia.

Artigo 1.º

Quem pode participar

1. O presente Concurso é aberto a todos os residentes e não residentes da União das Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário.
2. Não poderão participar no concurso os membros do executivo e funcionários da União das Freguesias.
3. A participação é individual. Cada concorrente poderá participar com um número máximo de 3 fotografias, sendo que apenas uma será selecionada para o conjunto das 3 fotografias vencedoras.
4. A participação neste concurso é totalmente gratuita.

Artigo 2.º

Temas e categorias das imagens

1. As fotografias terão que ser tiradas com o telemóvel de cada participante e enviadas para o email concursofotos3@gmail.com.
2. As fotografias poderão ser a cores ou a preto e branco.
3. "Origens", "Património" e "Livre" são os três temas a concurso.

Artigo 3.º

Condições e Limites

1. Quando as fotografias forem enviadas terão que ser acompanhadas pelo nome, data de nascimento e contacto da pessoa que tirou a fotografia, ou a sua responsável, assim como a que categoria se candidata.
2. O concurso decorrerá no mês de dezembro de 2022.
3. Terá início dia 1 de dezembro, sendo o prazo limite de entrega até ao dia 31 de dezembro.

Artigo 4.º

Júri

1. O júri será convidado pela organização.
2. O júri deliberará até ao dia 20 de janeiro de 2023.
3. As decisões do júri do concurso não são suscetíveis de recurso.

Artigo 5.º

Comunicação e divulgação dos resultados da avaliação

1. Os autores dos trabalhos participantes, serão notificados por e-mail, caso algum dos seus trabalhos seja selecionado para um dos prémios a atribuir.
2. Os resultados do concurso serão divulgados na página da Internet da União das Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário até ao dia 20 de janeiro de 2023.

Artigo 6.º

Direitos de Propriedade Intelectual

1. As fotografias a concurso não serão devolvidas.
2. Todos os trabalhos passarão a fazer parte do acervo de imagens da União das Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário.

3. A União das Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário reserva o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer trabalhos premiados e não premiados, salvaguardando sempre a indicação do respetivo autor.

4. A União das Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário poderá também organizar exposições com quaisquer dos trabalhos premiados e não premiados, salvaguardando sempre a indicação do respetivo autor.

Artigo 7.º

Prémios

1. Serão atribuídos três prémios, segundo proposta dos elementos do júri.

2. Os prémios a atribuir são:

1º prémio - 75 fotografias

2º prémio - 50 fotografias

3º prémio - 25 fotografias

Artigo 8.º

Disposições finais

1. O concurso só se realizará mediante a apresentação mínima de 5 participantes.

2. Os interessados, ao concorrerem, aceitam integralmente o disposto no presente regulamento.

3. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à organização do concurso.